



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Gabinete

Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde

ATA - SES/GAB/CIG

ATA Nº 33 - 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG

**I - GERAL**

31ª Reunião Ordinária do CIG-SES

Data: 16 de outubro de 2025

Hora: 14h30min - 160h

Local: Sala da chefia de Gabinete do Secretário

SRTVN - 701 Norte - Via W5 Norte PO 700. Brasília - DF

**II - PARTICIPANTES**

**Membros do Plenário do CIG**

1. Secretário Adjunto de Governança em Saúde (SAGOV) - Presidente substituto do CIG - José Ricardo Baitello
2. Secretário Executivo de Gestão Administrativa (SEGEA) - Valmir Lemos de Oliveira
3. Secretária Executiva de Assistência à Saúde (SEAS) - Edna Maria Marques de Oliveira
4. Secretário Executivo de Tecnologia da Informação em Saúde (SETIS) - Célio de Souza (representando)
5. Secretário Executivo de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres (SECCIC) - Amanda Gerválio (representando)
6. Controlador Setorial da Saúde (CONT) - Bruno Araújo Lopes
7. Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) - Renata Pereira de Carvalho

**Secretaria do CIG**

8. Secretaria Executiva do Comitê Interno de Governança (SECIG) - Aline da Hora Duarte (substituta)

**Convidados**

9. Chefe da Assessoria de Governança e Integridade (ASGOV) - Marilza Oliveira de Almeida
10. Assessoria de Governança e Integridade (ASGOV) - Simone Barcelos dos Santos

**III - PAUTA**

1. Apresentação da segunda etapa da Gestão de Riscos Estratégicos da SES

**IV - DISCUSSÕES**

O Secretário Adjunto de Governança em Saúde, Dr. José Ricardo Baitello, na qualidade de Presidente substituto do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (CIG-SES-DF), declarou aberta a reunião e cumprimentou os presentes. Na sequência, a Secretaria Executiva substituta do CIG-SES-DF procedeu à verificação do quórum, constatando-se a presença da maioria dos membros. Em seguida, foi realizada a ratificação da Ata da 30ª Reunião Ordinária, de

19/09/2025, aprovada sem ressalvas. A Chefe da Assessoria de Governança e Integridade (ASGOV), Marilza Oliveira de Almeida, apresentou os informes relativos à 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Governança (CGOV). Entre os principais pontos, destacou-se a deliberação que prorrogou os prazos para o Guia, do Normativo e a da Plataforma do Conselho de Defesa dos Usuários; a Resolução CGOV nº 11, de 30 de setembro de 2025, que prorroga o prazo para publicação no site do GDF, do Guia Prático voltado à orientação dos Conselhos de Políticas Públicas, previstos na Lei Orgânica do Distrito Federal e em outras normas específicas - quanto ao cumprimento das atribuições fixadas no Capítulo V da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 6.519/2020; e, por fim, a Resolução CGOV nº 12, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre a estruturação das áreas de Governança nos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal. Dando prosseguimento, a servidora Simone Barcelos dos Santos, da ASGOV, apresentou o item da pauta, referente à “Apresentação da segunda etapa da Gestão de Riscos Estratégicos da SES”. Fez um breve relato das etapas da Remodelagem da Gestão de Riscos Estratégicos iniciado em julho, destacando-se a validação do escopo, contexto e critérios, bem como a definição dos Objetivos Estratégicos (OE) para a condução do processo de gestão de riscos, a saber: OE-1. Organizar as Redes Temáticas de Atenção à Saúde de forma regionalizada; OE-2. Desenvolver as Estratégias da Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde. **Foram detalhadas** as etapas desenvolvidas desde a última reunião, contemplando as oficinas realizadas em 24/09, 01/10 e 08/10, voltadas à identificação, análise e avaliação dos riscos, resultando na elaboração da Matriz de Riscos Estratégicos para o biênio 2026–2027 pelo Grupo de Trabalho. Na sequência, trouxe os riscos nas iniciativas com seus níveis de riscos e os novos controles priorizados para cada objetivo estratégico (OE), a saber: **OE-1. Organizar as Redes Temáticas de Atenção à Saúde de forma regionalizada**. Riscos associados as iniciativas: **1. Risco:** Aumento da fragmentação dos níveis de atenção e baixa integração entre os serviços – **Nível:** Extremo; **2. Risco:** Ausência da interoperabilidade entre os sistemas - **Nível:** Extremo. Vinculados ao **OE-2-Desenvolver Estratégias da Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**. **1. Risco:** Diretrizes frágeis para práticas de gestão do trabalho - **Nível:** Extremo; **2. Risco:** Insuficiente engajamento e apoio das lideranças aos projetos de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - **Nível:** Extremo. Relacionado ao **OE1- Risco: aumento da fragmentação dos níveis de atenção e baixa integração entre os serviços**, foram apresentados os **novos controles** priorizados para o Plano de Tratamento 2026-2027, como segue: saber: 1) **Aprimorar e implementar a carteira de serviços** com definição clara de papéis e responsabilidades por níveis de atenção; 2) **Desenvolver e implementar modelo de gestão por competências** nos três níveis de atenção; 3) **Aprimorar os canais de comunicação institucional e com os órgãos de controle**; 4) **Desenvolver e implementar programa de capacitação continuada** para gestores, lideranças e servidores com foco na gestão de resultados das Redes de Atenção à Saúde e das Redes Temáticas da SES/DF; 5) **Fortalecer os espaços colegiados de gestão estratégica, tático e operacional**; 6) **Mapear processos críticos e implementar fluxos de melhoria** para integração da rede (Vigilância em Saúde e Regulação de Acesso); e 7) **Desenvolver e implementar programa de gestão de desempenho**. Verificou-se que alguns controles apresentados já serão implementados, como a Política de Comunicação Institucional. Foi apontado que os controles 1, 3, 5, 6 estão nos níveis operacional e tático. Desta forma, os presentes deliberaram por permanecer os controles 2, 4 e 7, que são mais relevantes para execução da estratégia e os demais deverão permanecer no acompanhamento operacional e tático pelas unidades. Em seguida, o relacionado ao **Risco: ausência de interoperabilidade entre os sistemas**, a saber: 1. **Elaborar e implementar Cadeia de Valor integrada e orientada a processos**, de forma a alinhar a gestão e o fluxo de informações em toda a rede assistencial; 2. **Realizar estudo diagnóstico e definir diretrizes e padrões para implantação e implementação de sistemas de informação integrados na SES/DF**, com a participação de atores estratégicos, táticos e operacionais; 3. **Implementar as trilhas de aprendizagem de Tecnologia da Informação do PEPS (Programa de Educação Permanente em Saúde)**, visando aprimorar a capacidade técnica das equipes envolvidas; e 4. **Desenvolver automação e ampliar a implementação do Projeto Terapêutico Singular e Alta Segura** em toda a rede assistencial da SES/DF. As servidoras da ASGOV enfatizaram que a mitigação deste risco requer atuação conjunta entre as áreas de Tecnologia da Informação, Governança e Assistência, visando garantir **interoperabilidade, segurança de dados e continuidade do cuidado ao cidadão**, em consonância com o planejamento estratégico institucional e as diretrizes da ISO 31000:2018. Adotou-se a mesma análise para os controles apresentados. Permanecendo os controles 1 e 3, os controles 2 e 4 deverão ser realizados no nível tático pelas unidades responsáveis. Relacionado ao **risco diretrizes frágeis para práticas de gestão do trabalho**, foram apresentados os **controles** priorizados para o Plano de Tratamento 2026–2027, a saber: 1. **Desenvolver e implementar a Política de Gestão do Trabalho**; 2.

**Reestruturar e implementar o Plano de Cargos e Carreiras; 3. Implantar o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SISRH); 4. Implementar o Plano de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), no que tange às políticas de diversidade, equidade e inclusão; 5. Desenvolver e implantar o modelo de Gestão por Competência; e 6. Desenvolver e implantar o modelo de Comunicação Institucional.** Realizado a análise pelos presentes, foram mantidos os controles 1, 5 e 6, ficando os controles 2, 3 e 4, nível tático, para acompanhamento das unidades responsáveis. Relacionado ao risco de insuficiente engajamento e apoio das lideranças aos projetos de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, foram apresentados os controles priorizados para o Plano de Tratamento 2026–2027, a saber: 1. **Implantar a trilha de liderança (PEPS)** nos três níveis de gestão; 2. **Desenvolver e implementar o modelo de Gestão por Competência;** 3. **Desenvolver e implementar programa de Gestão de Desempenho;** 4. **Estabelecer e implementar processos e fluxos efetivos e articulados** para execução física e financeira da Educação em Saúde (ensino-serviço) junto à FEPECS; e 5. **Desenvolver e implantar o modelo de Comunicação Institucional.** Permaneceram os controles 1, 2 e 3, os 4 e 5, nível tático, para acompanhamento das unidades responsáveis. Em seguida, durante as considerações, Marilza Almeida (ASGOV) salientou que a Secretaria de Saúde não deve incorrer novamente no equívoco de incluir riscos de natureza operacional e tático na Matriz de Riscos Estratégicos, uma vez que o escopo do trabalho trata exclusivamente de riscos estratégicos. Já a servidora Simone Barcelos (ASGOV) reforçou a importância do engajamento e da atuação efetiva dos gestores para a continuidade do processo de gestão de riscos e implementação dos controles pactuados. Foi informado da necessidade de confirmação e/ou nova indicação dos Gerentes de Riscos das áreas estratégicas, bem como a necessidade de mais duas oficinas para estabelecimento de prazos e registro no sistema. O Secretário Executivo Gestão Administrativa (SEGEA), Valmir Oliveira, destacou a necessidade de que os gestores indiquem representantes tecnicamente capacitados, com competência, conhecimento do processo e canal direto de comunicação com a chefia, de modo a garantir consistência e efetividade nas ações. Em seguida, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), Eliete Souza, manifestou concordância com as ações apresentadas, informando que diversos objetivos já estão em andamento na SUGEP, o que contribuirá para o fortalecimento da Governança de Pessoas na SES-DF. Por fim, o Dr. José Ricardo Baitello (SAGOV) ressaltou a relevância do tema e o amadurecimento institucional alcançado pela SES/DF no campo da governança e gestão de riscos, parabenizando a equipe da ASGOV e os demais integrantes do Grupo de Trabalho pelo comprometimento e qualidade técnica da apresentação. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h.

## V - DELIBERAÇÕES

Após as manifestações das áreas envolvidas, deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação da Matriz de Riscos Estratégicos e Plano de Tratamento elaborado pelo Grupo de Trabalho, responsável pela remodelagem da Gestão de Riscos Estratégicos, retirando-se os novos controles de nível operacional e tático, conforme deliberado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00, com a participação dos signatários constantes da Lista de Presença (185843339). Eu, Aline da Hora Duarte, matrícula nº 1.710.471-8, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DA HORA DUARTE - Matr.1710471-8, Assessor(a) Especial**, em 31/10/2025, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Presidente do Comitê suplente**, em 03/11/2025, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA - Matr.1720782-7, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa**, em 04/11/2025, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA DE CARVALHO - Matr.0154605-8, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 05/11/2025, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA LACERDA GERVAZIO - Matr.1726775-7, Assessor(a) Especial**, em 05/11/2025, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ARAUJO LOPES - Matr.1724819-1, Controlador(a) Setorial da Saúde**, em 05/11/2025, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA - Matr.0140457-1, Secretário(a) Executivo(a) de Assistência à Saúde**, em 25/11/2025, às 19:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=184923877](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184923877) código CRC= **195CE900**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - CEP 70.719-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)

00060-00015785/2025-68

Doc. SEI/GDF 184923877